



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 188, de 8 de outubro de 2025, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 297ª Sessão Ordinária, de 28 de outubro de 2025, conforme dados e informações constantes no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.02.0001.0007898/2025-51, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho VALDENICE AMÁLIA FURTADO, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, em vaga criada pela [Lei nº 14.561, de 26 de abril de 2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 nov. 2025. Seção 2, p. 61.](#)